

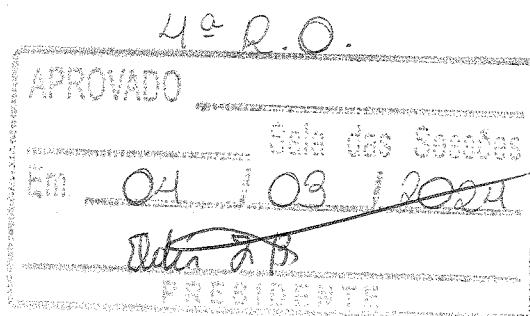
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 053/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a instalação de placas de sinalização, regulamentando a circulação de veículos com até 10 toneladas na Rua Artur Malloy, conhecida popularmente como “Morro da COPASA”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que novos acidentes ocorram neste local. Trata-se de um morro íngreme, que possui grande fluxo de pessoas e veículos e que necessita com urgência da sua devida sinalização, na expectativa de que os motoristas possam perceber o perigo com antecedência e entender os riscos causados, principalmente aos pedestres, buscando outras alternativas de trajeto, e assim, contribuir para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

A sinalização viária cumpre um papel importante na qualidade e segurança do trânsito. Ela tem por objetivo alertar os motoristas sobre condições que podem ser potencialmente perigosas, além de situações que representem risco para pedestres e que possam afetar a circulação na via.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora